



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

LEI 3.659/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 251.549,13 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e treze centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 Fundo Municipal de Saúde

1030100302.083000 Manutenção do Programa de Atenção Básica

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil- 03495 R\$ 46.300,00

3.3.90.31.00.0000 – Prem. Cult., Art., Cientif. Desport. e outras- 03495..... R\$ 14.500,00

05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.02 Fundo Municipal de Saúde

1030200322.102000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.14.00.0000 – Diárias – Pessoal Civil - 03492..... R\$ 500,00

3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem Ou Serv. P/Distrib. Gratuita - 03492 R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 03492 R\$ 12.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J - 03492..... R\$ 5.500,00

06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

06.02 Dep de Assistência Social

0824200082.032000 Fortalecendo Vidas - Média Complexidade

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo- 33835 R\$ 2.582,46

06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

06.02 Dep de Assistência Social

0824100092.033000 Fortalecendo Vidas - Média Complexidade

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo- 33833 R\$ 40,10

06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

06.02 Dep de Assistência Social

0824400092.034000 Piso Básico Fixo - CRAS

3.1.90.11.00.0000 – Venc. e vantagens Fixas – Pessoal Civil- 33832 R\$ 9.793,53

06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

06.02 Dep de Assistência Social

0824400092.035000 IGD - Índice Gestão Descentralizada

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 33829 R\$ 10.081,71

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J - 33829..... R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente - 33829 R\$ 10.000,00

06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

06.02 Dep de Assistência Social

0824400092.036000 FNAS-IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência Social

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 33830 R\$ 3.678,38

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J - 33830..... R\$ 2.000,00

06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.

06.03 Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

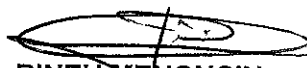
0824300096.001000 Manutenção do Fundo de Assist a Cca e ao Adolesc		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 33848	R\$	11.323,67
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P.J - 33848	R\$	16.732,32
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente - 33848	R\$	2.930,00
06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
06.03 Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente		
0824300096.002000 Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 33836	R\$	247,25
06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
06.03 Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente		
0824300096.003000 Manutenção do Programa Projovem Adolescente - PBV I		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 33834	R\$	550,58
06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
06.03 Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente		
0824300086.004000 Manutenção da Casa Lar - Alta Complexidade		
3.1.90.11.00.0000 – Venc. e vantagens Fixas – Pessoal Civil - 33831	R\$	7.664,64
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 33831	R\$	8.186,96
06 SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
06.03 Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente		
0824300096.080000 Manutenção do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 33840	R\$	29.937,53
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
10.03 Depto de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
1851200072.0540000 - Manutenção da Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos		
4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente - 03501... ..	R\$	52.000,00
TOTAL	R\$	251.549,13

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 01492 – FMS-FES/PARANA BLMAC	R\$	20.000,00
Fonte nº 01495 – Atenção Básica	R\$	60.800,00
Fonte nº 01501 – Receitas de Alienações de Ativos	R\$	52.000,00
Fonte nº 31829 – FNAS/I.G.D (Índice de Gestão Descentralizada)	R\$	23.081,71
Fonte nº 31830 – IGD-SUAS - Sistema Único de Assistência Social	R\$	5.678,38
Fonte nº 31831 – FNAS - PACI Alta Complexibilidade	R\$	15.851,60
Fonte nº 31832 – FNAS - PBFI (Piso Básico Fixo)	R\$	9.793,53
Fonte nº 31833 – FNAS - PBVII (Piso Básico Variável II)	R\$	40,10
Fonte nº 31834 – FNAS - PJOV (Projovem)	R\$	550,58
Fonte nº 31835 – FNAS - PTMC (Média Complexidade)	R\$	2.582,46
Fonte nº 31836 – FNAS - PVMC (Piso Variável Média Complexibilidade)	R\$	247,25
Fonte nº 31840 – SCFV-Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos	R\$	29.937,53
Fonte nº 31848 – Convênio Estadual - AFAI	R\$	30.985,99
TOTAL	R\$	251.549,13

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e nove dias do mês de março de 2016.


RINEU MENONCIN
Prefeito